



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### **CONCEDE**

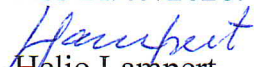
À servidora pública municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 24/09/2026 a 23/10/2026, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de setembro de 2026.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/09/2026.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.